



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 03 de Março de 2009 - Nº 3352

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.503

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TALITA MIRANDA RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultora Interna em Gestão Pública Municipal**, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, **a partir de 14 de janeiro de 2009**, sendo designada para prestar serviços em ações de consultoria junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMCOS, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, sem vínculo, de Diretora de Marketing Institucional, na SEMCOS, constante do Decreto nº 19.235/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.504

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABRÍCIO ZANON DA SILVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Marketing Institucional**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, **a partir de 14 de janeiro de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800,

de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.505

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WALLACE MARVILA FERNANDES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **a partir de 17 de fevereiro de 2009**, sendo designado para prestar assistência juntos aos setores administrativos da SEMESP, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Atividades de Lazer, na SEMESP, constante do Decreto nº 19.343/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.506

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRÉ BRITO DE FREITAS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Atividades de Lazer**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, **a partir de 17 de fevereiro de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.507

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GISELE BRITO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 17 de fevereiro de 2009**, sendo designada para prestar assistência juntos aos setores administrativos da SEMUS, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.508

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARALÍGIA FASSARELLA MOREIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, **a partir de 17 de fevereiro de 2009**, sendo designada para prestar assistência junto à Gerência de Apoio Institucional, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.509

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, **a partir de 17 de fevereiro de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.511

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **THOMAS MESSIAS BECHEPECHE ANTAR**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Orçamento e Finanças**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **a partir de 18 de fevereiro**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO N° 19.513

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VALNEI MEIRELES CASIMIRO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de **02 de fevereiro de 2009**, sendo designado para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMFA, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO N° 19.514

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **CARINA ALMEIDA COSTA REIS**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Administração da Unidade Central**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de **31 de janeiro de 2009**.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO N° 19.515

RETIFICA O DECRETO N° 19.479, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. n° 2-3166/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto n° 19.479, de 12/02/2009, que trata da prorrogação da designação temporária de servidores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação – SEME, conforme a seguir:

Servidor	Onde se Lê	Lei-se
Dienice Costa Godoy	Carga horária: 25 h	Carga horária: 15 h
Fabiola Pires Bittencourt	Carga horária: 25 h	Carga horária: 15 h
Regina Lúcia Freitas da Cruz	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-D IV
	Disciplina: Educação Básica	Disciplina: Pedagogo
Ângela Maria Sátolo Madeira	Carga horária: 40 h	Carga horária: 15 h

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 126/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal **GISELA XAVIER LIMA SOBREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	CONVENENTE	PROT. N°
N° 006/2009 15/01/2009	Concessão de Estágio curricular aos alunos regularmente matriculados nos cursos da Instituição de Ensino, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas unidades da PMCI	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO ITAPEMIRIM – FACULDADE DE DIREITO	40205/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 127/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 5391/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SARITA DE ANGELI**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos
PORTARIA Nº 128/2009

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Aprovar a **Promoção Horizontal dos servidores municipais avaliados e abaixo relacionados, referente ao Biênio 2006/2008, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO À LETRA	Protocolo/Seq. nº
Lucimar Borel de Assis	Médico Clínico	SEMUS	K	L	4566/2009
Rosinaldo dos Santos Correa	Guarda Municipal	SEMSET	D	E	4 - 3038/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos
PORTARIA Nº 129/2009

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nº 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar o relatado nos autos do processo protocolado sob o nº 5375/2009, de 12 de fevereiro de 2009, referente a servidora municipal **NEUZA DOS SANTOS SUPELETO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, que não tem comparecido ao trabalho sem ter apresentado nenhuma justificativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 130/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **WILLIAN FERREIRA NUNES**, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo relacionados.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	PROT. Nº
Nº 011/2009 18/02/2009	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Estrutura para realização do Carnaval, entre os dias 20 a 24 de fevereiro de 2009.	ROBSON RODEIOS LTDA	161/2009 6161/2009 17 - 3172/2009
Nº 012/2009 18/02/2009	Locação de Arquibancadas para realização do Carnaval entre os dias 20 a 24 de fevereiro de 2009.		163/2009 6228/2009 17 - 2548/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos
PORTARIA Nº 137/2009

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 4 - 3016//2009, da SEMASI/DRH, resolve:

Art. 1º - Aprovar a revisão da Promoção Horizontal do servidor municipal **EDER BOTELHO DA FONSECA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, avaliado e promovido nos respectivos biênios abaixo relacionados, a partir da data em que fez jus, nos termos da Lei nº. 6.095, de 07/04/2008.

BIÊNIO EM REFERÊNCIA	PROMOVIDO PARA LETRA
Biênio 2004/2006	E
Biênio 2006/2008	F

Art. 2º - Retificar a Portaria nº. 1.092/2008, de 14/11/2008, com referência ao servidor acima citado e revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos